

**Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem da ESEL – Ano Letivo 2023/2024**

**Lista provisória de rejeição liminar (atualizada)**

Curso de Licenciatura em Enfermagem		
Nº	Candidato/a	Observações
251	Sophia Sines Faller	a)
288	Valéria Silva Saboia	c)
294	Yendrilaidis Francisco Hidalgo	a)
297	Nidai Sama Assunção de Albuquerque	d)
300	Maria Eduarda Correa de Oliveira	b) e d)
302	Yago de França Campaci	a)

a) não cumprimento do ponto 4 do artigo 4.º do Capítulo II do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem da ESEL, do ano letivo 2023/24, que na sua redação refere: *"As classificações usadas para a candidatura são as obtidas no ano civil ou nos três anos civis anteriores ao da candidatura"*.

b) não cumprimento da alínea b) do ponto 2 do artigo 8.º do Capítulo II do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem da ESEL, do ano letivo 2023/24, que na sua redação refere: *"Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 4 do artigo 1º do presente regulamento"*.

c) não cumprimento do ponto 6 do artigo 4.º do Capítulo II do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem da ESEL, do ano letivo 2023/24, que na sua redação refere: *"A classificação mínima de candidatura é de 100 pontos"*.

d) não cumprimento dos pontos 1 e 2 da alínea a) do artigo 3.º do Capítulo II do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional aos Ciclos de Estudos de

Licenciatura e Mestrado em Enfermagem da ESEL, do ano letivo 2023/24, que na sua redação refere, respetivamente: *“a) Tenham obtido classificação académica positiva em cada uma das áreas de saber requeridas para o ciclo de estudos: 1) Para os titulares do ensino secundário português ou para candidatos que realizaram as provas como alunos autopropostos, a ponderação e os requisitos são: 1.1) Biologia e Geologia – 100% ou Biologia e Geologia e Física e Química – 50%/ 50%, ou Biologia e Geologia e Matemática – 50%/50%; 1.2) Pré-requisito exigido na ESEL ou prova em como o realizou. 2) Para os candidatos com provas de ingresso obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM (Brasil) a ponderação e os pré-requisitos são: 2.1) Redação: 30 % + Matemática e suas Tecnologias: 35 % + Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 35 %; 2.3 — Pré-requisito exigido na ESEL ou prova em como o realizou”.*

Lisboa, 8 de maio de 2023

A Presidente do Júri

(Lina Cabaço)